

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14 , DE 12 DE MAIO DE 2025.

Convoca a XVª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Camaragibe - PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para as politica publica de Assistência Social do Município de Camaragibe , **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a XVª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Camaragibe, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2025, tendo como tema central:
" 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da XVª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 12 de Maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA

CABRAL:04099139

441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO DA
ROCHA CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 15:02:06-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 14 , DE 12 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 14 , DE 12 DE MAIO DE 2025.

Convoca a XVª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Camaragibe - PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para as politica publica de Assistência Social do Município de Camaragibe , **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a XVª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Camaragibe, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2025, tendo como tema central:
" 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da XVª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 12 de Maio de 2025.

DIEGO CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 140525123221

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 14/05/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

